

Artigo 1º Fica aberto na Contadaria Municipal, um crédito especial de cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) para pagamento ao advogado Dr. Miguel Gonçalves, residente em R. Preto, pelos seus honorários e viagens, atendendo a serviço forense em causa existente entre esta Prefeitura e o funcionário Jarbas Lima de Melo.

Artigo 2º A cobertura do presente crédito especial se fará com parte do saldo financeiro transportado de 1.957 para 1.958.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arlândia,
10 de Abril de 1.958.

Alcides Morandini.

Prefeito Municipal

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 306/58
Dispõe de um crédito especial de cr\$ 200.000,00, para a complementação e conclusão dos serviços de reparos do Campo da Associação

Associação Olímpica de Orlandia.
Orlindo Moranoini, Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que
me são conferidas por lei, faço sa-
ber que a Câmara Municipal
discutiu e em promulgação a seguinte
lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contabo-
ria Municipal, um crédito especial
de ~~cr\$~~ 200.000,00 para a conclusão
dos serviços de melhoramentos diversos
no Campo da Associação Olímpica
de Orlandia, tais como, alambrado,
muros, paredes de pedra, encana-
mentos de água, cal, areia, cimento
etc.

Artigo 2º A cobertura do presente
crédito especial de que trata o artigo
1º, far-se-á com o excesso de arrecada-
ção que se verificar nas diversas va-
lidas orçamentárias do orçamento ve-
gente.

Artigo 3º A presente lei, entrará
em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Orlandia
10 de Abril de 1958.

a) Orlindo Moranoini, Prefeito Mu-
nicipal.

Eu Jaime Sordi, Escrivão da Recinta
e Resposta, nesta data a registrei.